



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Porto Murtinho – MS, 19 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

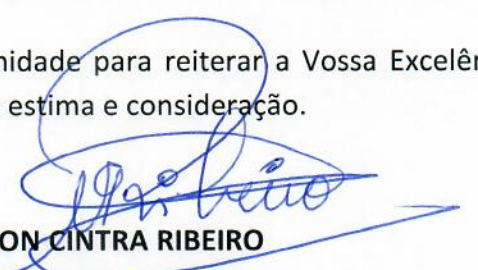
Tenho a honra de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação, o Projeto de Lei 11/2022, que *"Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais que especifica e dá outras providências"*, para análise e apreciação de Vossas Excelências.

O projeto visa obter autorização específica prevista no caput do artigo 3º da Lei Municipal 1678/2019, para dar continuidade no procedimento administrativo que visa conceder benefícios fiscais a empresa já instalada em nosso Município, que pretende ampliar seu empreendimento, gerando empregos e renda para nossa cidade, conforme cópia da Carta de Intenções em anexo.

Informamos aos nobres Vereadores que, se autorizada a concessão dos benefícios, o Poder Executivo dará início ao procedimento interno que culminará, se preenchidos todos os requisitos legais, na concessão dos referidos benefícios.

Assim, esperamos que com o apoio desta Casa de Leis, possamos conceder benefícios fiscais que possam contribuir com o desenvolvimento econômico de nossa cidade, em especial, na criação de emprego e renda para nossa população.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, e lúdimos Pares, nossos protestos da mais alta estima e consideração.


NELSON CINTRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4518.